



Segunda, 18 de maio de 2026 | VOL: 6 | Nº 1711 | ISSN 2764-3409

## Índice

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA</b> .....	2
<b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	2
<b>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2026</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	2
<b>ERRATA</b> .....	2
<b>ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026</b> .....	2



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
FAZENDA E RECEITA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 002/2026**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343251.2025.2152-08; Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA, INSCRITO NO CNPJ Nº 01.597.627/0001-34 COM SEDE À RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

**CONTRATADA:** R C LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.117.156/0001-50.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2026, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

**BASE LEGAL:** ART. ART. 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

**ASSINATURA:** DANIEL SILVA PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA. REGINA CÉLIA LIMA GOMES, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 18 DE ABRIL DE 2026.

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar*

*Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$uucs51IZkO4*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ERRATA**

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº  
003/2026**

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº  
003/2026; PROCESSO  
ADMINISTRATIVO: 343251.2025.2152-08 PREGÃO  
ELETÔNICO Nº 029/2025.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB O CNPJ: 13.877.696/0001-80.

**CONTRATADA:** R C LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.117.156/0001-50.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2026, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.

A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

**ONDE LÊ-SE:** EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343251.2025.2152-08; Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025.

**LEIA-SE:** EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343251.2025.2152-08; Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025.

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 15/05/2026. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 18 DE MAIO DE 2026, SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Almeida de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$R97n5w.cHYQ



**Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Imperatriz, II, 800, Centro

Cep: 65.928-000

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134

**FLÁVIO SOARES LIMA**

Prefeito Municipal

**ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA**

Procuradora Geral do Município.

**Informações: [gabgov@gmail.com](mailto:gabgov@gmail.com)**

**MUNICIPIO DE  
GOVERNADOR EDISON  
LOBAO:01597627000134**

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ  
A1/OU=Videoconferencia/OU=45452048000179/  
OU=AC SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO  
DE GOVERNADOR EDISON  
LOBAO:01597627000134 Data:18.05.2026 21:00